



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3306

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 44/2019 – Aditivo nº. 4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): JOÃO HENRIQUE LAPIN

OBJETO: Locação de imóvel, situado na rua Arnaldo Busato, 2220, Bairro Iguaçu, Céu Azul - PR, (Lote Urbano nº 15 da Quadra nº 189), a ser utilizado como sede do SAMU 192 do Município de Céu Azul.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato e a prorrogação do aluguel do imóvel por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024. b) Promover o reajuste do valor do aluguel tomando por base o índice do INPC/IBGE no percentual de 2,999%, passando o valor mensal de R\$ 1.039,03 para R\$ 1.070,19.

VIGÊNCIA: 31/07/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/07/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 12.842,28 (doze mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOÃO HENRIQUE LAPIN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3306



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 53/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor preço - item**, objetivando o **Registro de preço de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos, máquinas, caminhões e ônibus, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da administração municipal (O Registro de Preço terá vigência de 12 meses)** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 1.168.067,38

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 01/08/23.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 01/08/23.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 12 de julho de 2023 .

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3306



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro - CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: PREGÃO Nº 43/2023 – M.C.A.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de lixo doméstico no Município de Céu Azul - PR, coletando de porta a porta ou mecanizada (quando disponível em contêiner), observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do Pregão nº. 43/2023 pela empresa MOLINA AMBIENTAL LTDA, questionando a classificação da empresa J J TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso, contra razões e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo não acolhimento do pedido de recurso pela empresa recorrente, pelas razões apresentadas, porquanto não se sustentar as alegações apresentadas.

Promovo o **INDEFERIMENTO** do recurso interposto ao julgamento do Pregão nº 43/2023. Diante das análises e fundamentações constantes no Proc. Administrativo 385/2023 – Dpto de Licitações, Parecer Jurídico quanto a análise do recurso, onde fica entendido que a licitante J J TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA, apresentou a documentação de acordo com o edital, apresentou proposta e planilha demonstrando os custos dos serviços.

Determino:

Que seja dada continuidade aos procedimentos de homologação e contratação dos serviços do objeto da licitação.

Céu Azul, 14 de julho de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3306

PODER LEGISLATIVO

DECRETO N.º 004/2023, 14 DE JULHO DE 2023.

Institui Horário Especial nos dias 17 de julho a 31 de julho de 2023, que será das 7h até às 13h ininterruptamente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando o Princípio da Economicidade,

Considerando o Acórdão n. 1579/16 proferido pelo Tribunal Pleno do TCE/PR, datado de 02 de Maio de 2016,

Considerando o Decreto do Município de Céu Azul n. 6.965 de 6 de Julho de 2023,

Art. 1º Fica instituído horário especial de funcionamento das atividades da Câmara Municipal, para o mês de Julho de 2023, compreendido entre os dias **17 de julho a 31 de julho de 2023, que será das 7h até às 13h ininterruptamente.**

Art. 2º A a partir do dia 01 de Agosto de 2023, o funcionamento na Câmara Municipal voltará no horário normal, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 14 de julho de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3306

DECRETO N.º 004/2023, 14 DE JULHO DE 2023.

Institui Horário Especial nos dias 17 de julho a 31 de julho de 2023, que será das 7h até às 13h ininterruptamente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando o Princípio da Economicidade,

Considerando o Acórdão n. 1579/16 proferido pelo Tribunal Pleno do TCE/PR, datado de 02 de Maio de 2016,

Considerando o Decreto do Município de Céu Azul n. 6.965 de 6 de Julho de 2023,

Art. 1º Fica instituído horário especial de funcionamento das atividades da Câmara Municipal, para o mês de Julho de 2023, compreendido entre os dias **17 de julho a 31 de julho de 2023, que será das 7h até às 13h ininterruptamente.**

Art. 2º A a partir do dia 01 de Agosto de 2023, o funcionamento na Câmara Municipal voltará no horário normal, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 14 de julho de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente